



Jornal DOC
Edição 1411 PG: 162
Data 23/02/24 a 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

[Assinatura]
Rúbia

LEI Nº 1.843/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Prefeita do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.198,09 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso, no orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
01999.01.031.0102.1.150	4.4.90.51.250000	Ordinário	Criar	20.000,00
01999.01.031.0102.1.150	4.4.90.52.250000	Ordinário	Criar	250.000,00
01999.01.031.0102.2.250	3.3.90.39.99.250000	Ordinário	Criar	85.198,09
TOTAL SUPLEMENTADO				355.198,09

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei têm como fundamento contábil e orçamentário os Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, e ficam à conta do Superavit Financeiro apurado no balanço do Fundo Especial da Câmara Municipal, conforme demonstrativo anexo a esta lei.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento Das Despesas (QDD) aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

Emmanuel a. Silveira
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

PREFEITA

(Em Exercício)

Praça Miguel de Carvalho, 65

Centro – Cantagalo/RJ

CEP: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
QDE/01-BAI LANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/20**

Conta Vinculada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICACÃO-CONTA 71031-1 A

Municipio: CANTAGALO

ATIVO FINANCEIRO

DISPONIBILIDADES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APLICAÇÃO-CONT

卷之三

卷之三

卷之三

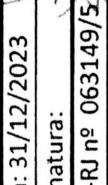
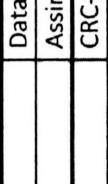
卷之三

卷之三

101AL

Declaro que os valores acima de

Conta Vinculada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- APLICAÇÃO-CONTA 71031-1 A	Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS	Decreto Relacionado: 4118/2024
Município: CANTAGALO		Exercício 2023
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- APLICAÇÃO-CONTA 71031-1 A	378.849,81	RESTOS A PAGAR
		CONSIGNAÇÃO A RECOLHER
		AJUSTE DUDÉCIMO
		SUPERÁVIT
		TOTAL
	378.849,81	378.849,81

Responsável pela Elaboração	Cargo: CONTABILISTA
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 31/12/2023
Matrícula: 1074-0	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 063149/ S
Nome: JANE BESSA S SOUZA	Data: 31/12/2023
Matrícula: 1074-0	Assinatura: 
Presidente da Câmara Municipal	Data: 31/12/2023
Nome: CIRO FERNANDES PINTO	Assinatura: 